

# A crise da ordem internacional e os problemas das democracias liberais<sup>1</sup>

*The crisis of the international order and  
the problems of liberal democracies*

*la crisis del orden internacional y los  
problemas de las democracias liberales*

DOI: 10.21530/ci.v19n3.2024.1501

Alexsandro Eugenio Pereira<sup>2</sup>

## Resumo

O artigo examina a relação entre a crise da ordem internacional liberal e os desafios recentes às democracias nacionais. Como sugerem analistas dessa crise, uma das formas de explicá-la é por meio da articulação entre dois níveis (o doméstico, no qual surgem os riscos à democracia) e o internacional (onde se formou a ordem atual a partir de princípios liberais formulados no início do século XX). Nesse sentido, o artigo argumenta que parte dos problemas da ordem internacional contemporânea não está dissociada dos desafios impostos às democracias liberais.

**Palavras-Chave:** Ordem Internacional Liberal; Democracia; Crise; Populismo; Legitimidade.

1 A pesquisa que originou esse artigo recebeu o apoio do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) por meio da concessão de recursos financeiros vinculados à bolsa de Produtividade em Pesquisa.

2 Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq – Nível 2. Doutor em Ciência Política pela USP e Professor Associado dos Programas de Pós-Graduação em Ciência Política e em Políticas Públicas da Universidade Federal do Paraná. (alexsep@uol.com.br). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9613-4702>.

Artigo submetido em 29/06/2024 e aprovado em 13/03/2025.

Copyright: • This is an open-access article distributed under the terms of a Creative Commons Attribution License, which permits unrestricted use, distribution, and reproduction in any medium, provided that the original author and source are credited.  
• Este é um artigo publicado em acesso aberto e distribuído sob os termos da Licença de Atribuição Creative Commons, que permite uso irrestrito, distribuição e reprodução em qualquer meio, desde que o autor e a fonte originais sejam creditados.



## Abstract

This paper examines the relationship between the crisis of the international liberal order and recent challenges faced by national democracies. As suggested by analysts of such crisis, one of the ways to explain it is through the articulation between two levels (the domestic one, where the risks to democracy arise) and the international one (where the current order was formed based on liberal principles formulated at the beginning of the 20th century). In this sense, the article argues that part of the problems of the contemporary international order are not dissociated from the challenges imposed on liberal democracies.

**Key-words:** Liberal International Order; Democracy; Crisis; Populism; Legitimacy.

## Resumen

El artículo examina la relación entre la crisis de orden internacional liberal y los desafíos recientes a las democracias nacionales. Como sugieren los analistas de esa crisis, una de las formas de explicarla es por medio de la articulación entre dos niveles (a nivel nacional, en el cual surgen los riesgos para la democracia) y el internacional (donde se formó el orden actual a partir de los principios liberales formulados a comienzos del siglo XX). En este sentido, el artículo argumenta que parte de los problemas del orden internacional contemporáneo está asociada a los desafíos impuestos a las democracias liberales.

**Palabras clave:** Orden Internacional Liberal; Democracia; Crisis; Populismo; Legitimidad.

## Introdução

A crise da ordem internacional tem origens em diversos fatores, entre os quais a ausência de reformas capazes de adequar os regimes e organizações internacionais (OIs) aos desafios complexos do mundo pós-Guerra Fria. Essas reformas são frequentemente postergadas de acordo com os interesses das principais potências mundiais, em particular dos Estados Unidos. Mas a crise tem origem mais profunda do que a inadequação ou os anacronismos das

principais organizações internacionais atuais. A crise se explica, também, por fatores relacionados à ordem interna dos Estados e, nesse artigo, o objetivo é analisar um desses fatores explicativos: os problemas da democracia que têm reflexos sobre a ordem internacional. É necessário lembrar que a existência de regimes e organizações internacionais não está condicionada aos regimes políticos adotados pelos países internamente. Porém, a democracia representativa e o liberalismo são referências para a construção de regimes e organizações internacionais depois da Segunda Guerra Mundial, conforme destacou John Ikenberry (2020).

A democracia representativa foi o regime político que se expandiu ao longo do século XIX e início do XX, com as sucessivas reformas eleitorais que ampliaram o acesso ao voto e incorporaram um número crescente de indivíduos ao processo político. O liberalismo se apresentou num conjunto de componentes da democracia representativa, como as liberdades de expressão, de associação, a separação dos poderes e a garantia dos direitos individuais (Mounk 2019).

Na formação de regimes e organizações internacionais estão presentes elementos do liberalismo e esforços, sobretudo recentes, para incorporar elementos da democracia representativa nos processos decisórios das OIs. Exemplos dessas tentativas podem ser observadas: i) no estabelecimento de mecanismos de *accountability* pelas instituições econômicas internacionais, sendo o caso mais notável o Painel de Inspeção do Banco Mundial, criado em 1993 (ver Park 2010); ii) na criação das *European Citizens' Initiative* (em 2008), cujo propósito é estimular a participação dos cidadãos na formulação de políticas e na tomada de decisões no âmbito da União Europeia; dentre outros. São tentativas de democratização que apresentam problemas, pois estas organizações enfrentam desafios significativos para se adequar aos padrões democráticos estabelecidos nos Estados nacionais, como lembrou Robert Dahl (1994) num artigo no qual examinou o desenvolvimento institucional da União Europeia após o Tratado de Maastricht. Nesse artigo, Dahl observou que as instituições supranacionais, como o Parlamento europeu formado por representantes eleitos, teriam dificuldades para superar o *gap* existente entre esses representantes e as populações representadas por eles. Robert Dahl (1999) era cético sobre as possibilidades de realização da democracia no interior das instituições internacionais.

Nessa direção, esse artigo argumenta que a crise da ordem internacional se revela, também, por meio da análise das conexões entre essa crise e a situação das democracias contemporâneas. O propósito é explorar as análises de autores que relacionam a crise da ordem internacional aos desafios contemporâneos impostos às democracias liberais (ver, nesse sentido, Ikenberry 2018 e 2020; e Mearsheimer 2019 ; outras análises sobre a crise da ordem internacional estão em Duncombe e Dunne 2018; Flaherty e Rogowski 2021; Simão 2019; Lake, Martin e Thomas 2021, entre outros). Nessa análise, não se desconsidera a existência de outros fatores explicativos importantes para a crise da ordem internacional, como os problemas da insatisfação de Estados do Sul Global cujos interesses não são devidamente contemplados nas principais organizações internacionais. Ou as mudanças atuais nas configurações de poder do sistema internacional, com a ascensão da China e seus reflexos políticos e econômicos sobre o sistema internacional. O objetivo, no entanto, é reiterar a articulação existente entre dois níveis (o doméstico no qual se situam as democracias) e o internacional (onde se formou a ordem liberal). Tal articulação é uma das formas possíveis de interpretação da crise da ordem internacional liberal e de seus desdobramentos futuros.

Para desenvolver seu argumento, o artigo está dividido em duas seções principais, além desta introdução e das considerações finais. A primeira seção discute os argumentos de alguns analistas que abordam os desafios atuais à democracia, entre os quais Adam Przeworski (2020), Yascha Mounk (2019), Pippa Norris e Ronald Inglehart (2019) e Steven Levitski e Daniel Ziblatt (2018). Embora a experiência dos Estados Unidos seja uma referência desses autores, as origens dos desafios atuais das democracias têm elementos que podem ser observados, também, em outras realidades nacionais, incluindo os países do Sul Global — embora seja necessário compreender as especificidades desses desafios no desenvolvimento recente das democracias nesses países.

Os elementos essenciais dos problemas das democracias servem como ponto de partida para se pensar uma das dimensões da crise da ordem internacional, tema da segunda seção deste artigo: a dimensão institucional. Algumas análises destacam o aumento da autoridade das organizações internacionais a partir dos anos 1990 (ver, por exemplo, Börzel e Zürn 2021, 283). Como consequência, aumentam as responsabilidades das OIs sobre

decisões políticas que afetam a vida dos cidadãos nos Estados nacionais. Esse aumento da responsabilidade reduz a possibilidade de controle e escrutínio dos cidadãos nacionais. Com isso, as OIs precisam lidar com o problema da legitimidade perante Estados, atores não-estatais e cidadãos situados no interior dos países. Se as democracias não funcionam bem, se cada vez mais países transitam para regimes autoritários, os problemas de legitimidade das OIs tendem a se acentuar, sobretudo se houver um aumento da contestação de suas políticas e decisões.

## **As democracias liberais estão em crise?**

A literatura sobre a crise atual das democracias liberais procura estabelecer um diagnóstico inicial dessa crise. Adam Przeworski (2020) afirma que a democracia seria um mecanismo para administrar conflitos com o propósito de organizar politicamente os antagonismos sociais, evitando que eles ocasionem distúrbios que comprometam a ordem pública. Para manter de pé uma ordem institucional é necessário que as forças políticas sejam incentivadas a buscar seus interesses por meio das instituições democráticas. Quando as instituições são capazes de conduzir e processar os conflitos não apenas nas eleições, mas, também, nos sistemas de negociação, nas cortes e nas burocracias públicas, a democracia tende a funcionar bem (Przeworski 2020, 3).

Cenários de polarização, observados atualmente em países como o Brasil e os Estados Unidos, tendem a tornar mais difícil a tarefa dos governos de encontrar medidas que sejam aceitas por todas as forças políticas (Przeworski 2020). Nessas situações, determinadas forças políticas podem argumentar, com sucesso, que a solução para os problemas existentes é o abandono de direitos políticos e a união em torno de um líder forte. O resultado é a ascensão de regimes autocráticos (Przeworski 2020, 6). Para Przeworski (2020, capítulo 4), é possível identificar alguns sinais de crise das democracias, tais como: o desgaste dos partidos tradicionais; o avanço de partidos e atitudes xenofóbicos, racistas e nacionalistas; e o declínio do apoio à democracia nas pesquisas de opinião pública.

Esses sinais são observados, também, na análise de Norris e Inglehart (2019), embora esses autores identifiquem um elemento positivo na ascensão do

“populismo autoritário” — definição empregada pelos autores para se referir ao perfil de políticos que se apresentam aos eleitores como *antiestablishment*. Essa ascensão poderia servir como forma de correção às democracias, na medida que os movimentos populistas podem destacar a necessidade de reformas, como, por exemplo, as que podem aperfeiçoar os sistemas eleitorais e o financiamento das campanhas. A expansão do populismo autoritário poderia contribuir, também, para “reconquistar cidadãos” que estão desencantados com a democracia e fortalecer a participação. Por fim, o populismo autoritário chama a atenção para as consequências geradas pelo processo de globalização e pelos fluxos de migração. Autores consideram que é muito cedo para se falar em uma “crise de legitimidade” das instituições políticas democráticas, embora a estratégia do populismo autoritário se concentre na tentativa de questionar a legitimidade da autoridade constituída e dessas instituições. A “retórica populista” questiona as crenças sobre o papel dos representantes políticos nos regimes democráticos, sustentando que o poder legítimo cabe ao povo e não às elites. Esse é um elemento chave da definição de populismo empregada pelos autores. O populismo questiona os princípios basilares sobre quem deve governar, sobre quais políticas devem ser seguidas e sobre quais decisões devem ser tomadas.

Os sinais da crise são identificados, também, por Norris e Inglehart ao destacar o crescimento da adesão do eleitorado ao populismo autoritário e a forma como esse crescimento leva partidos de centro-direita a se moverem para a direita na Europa em determinadas pautas, como o controle da imigração e o euroceticismo. Esses partidos, contudo, não incorporam a xenofobia e o nacionalismo exacerbado que caracterizam os partidos da direita radical.

Przeworski entende que está em curso o desmoronamento dos sistemas partidários tradicionais, com a ascensão de novos partidos entre os quais os da direita radical. Em outros termos, partidos que antes conquistavam menos votos, agora conseguem, em alguns países, votações expressivas, obtendo cargos nos parlamentos e executivo nacionais. Przeworski diferencia esses novos partidos populistas a partir da oposição que fazem à globalização e ao processo de integração europeu. Partidos da extrema-direita e da extrema-esquerda convergem no que se refere às pautas econômicas, como as preocupações com o bem-estar social, os direitos dos trabalhadores e o protecionismo. Mas

se afastam quando entra em jogo o debate sobre a pauta da imigração e da coexistência de múltiplas culturas. Partidos de extrema-direita são nacionalistas e xenófobos, tendem a ser racistas e repressivos e adotam uma estratégia eleitoral que procura enfatizar os problemas da imigração (Pzeworski 2020).

Norris e Inglehart destacam que esses partidos tiveram um crescimento do seu apoio popular (passou de 4,9% em 1960 para 11,6% na década de 2010). Os dados mais recentes sobre o desempenho desses partidos nas eleições de 2024 para o Parlamento europeu mostraram que eles conseguiram manter esse crescimento constante. Eles obtiveram 131 cadeiras no Parlamento Europeu contra 186 do bloco que permanecerá majoritário (num total de 720 cadeiras em disputa). Os autores ponderam que estes partidos eram marginais e menores e tendem a enfrentar maiores dificuldades para traduzir suas propostas em decisões políticas (Norris e Inglehart 2019, 416). De qualquer maneira, quando esses partidos conseguem eleger membros do executivo precisam se submeter ao escrutínio e à avaliação do seu desempenho.

Levitsky e Ziblatt (2018) afirmam que os partidos e as elites políticas estão falhando na sua tarefa de “filtrar” os candidatos que concorrem nas eleições. Políticos populistas e autoritários se candidatam aos cargos eletivos, questionando, nas campanhas eleitorais, as próprias regras às quais deveriam se submeter, como parte do “jogo” no qual se propuseram a participar. Para os autores, caberiam aos partidos, na condição de “guardiões da democracia”, a tarefa de separar “o joio do trigo”. Atualmente, os partidos estão falhando nessa tarefa: seja por causa das suas orientações políticas e ideológicas (que determinam a escolha de candidatos que sustentam pautas conservadoras); seja porque se rendem à capacidade de populistas autoritários de conseguirem obter votos.

Para Levitsky e Ziblatt, o problema é institucional, isto é, eles não responsabilizam a adesão crescente das populações dos países europeus e dos Estados Unidos aos apelos autoritários. Para eles, os problemas ocorrem nas instituições democráticas, como os partidos políticos. Esses problemas seriam resultado da violação de duas normas essenciais para o funcionamento da democracia. De um lado, a *tolerância mútua*, cujo significado envolve a necessidade de os candidatos envolvidos na competição política reconhecerem seus oponentes como adversários políticos, mas não como inimigos que

precisam ser destruídos. A segunda norma é denominada pelos autores de *reserva institucional*, que trata de limitar possíveis excessos dos ocupantes de cargos no Executivo quanto ao “uso do direito legal”. A *reserva institucional* é uma regra não-escrita que existe para evitar que determinadas ações amparadas pela lei, se adotadas, violem o seu espírito. É o caso, por exemplo, da possibilidade de mudança na composição da Suprema Corte que pode ser conduzida por alterações constitucionais realizadas dentro da regra do jogo democrático. Com essa alteração, o presidente pode nomear os ministros dessa instituição de acordo com seus interesses. Ou utilizar, de forma excessiva, o recurso aos decretos presidenciais. Nesses dois exemplos, os governantes agem sem comedimento ou controle, que é um requisito importante de funcionamento das democracias.

A polarização atual pode comprometer essas duas normas democráticas, segundo os autores. Para eles, a polarização pode levar ao desaparecimento da *tolerância mútua*, tornando tentadora a possibilidade, para os políticos, de abandonar a *reserva institucional* e buscar a vitória nas eleições a qualquer custo. Nesse contexto, grupos antissistema podem ascender e defender a rejeição total às regras democráticas. Com isso, a democracia estaria ameaçada.

Um dos sinais mais evidentes dos problemas da democracia atual aparece nas pesquisas de opinião pública. Elas explicam o desempenho eleitoral de populistas autoritários e de partidos da extrema-direita em diversas democracias. Essas pesquisas revelam que há preocupação dos eleitores com os problemas econômicos decorrentes da globalização e seus impactos sobre os níveis de bem-estar social na Europa, nos Estados Unidos e na América Latina. Mas a adesão dos eleitores a candidatos populistas autoritários não se explica apenas pela desilusão dos eleitores com soluções políticas produzidas pelos governantes dos partidos tradicionais. O problema tem um substrato mais profundo. Por trás das estratégias utilizadas pelos populistas autoritários para captar a insatisfação dos eleitores (como o recurso à disseminação de *fakes news* e de discursos de ódios endereçados a públicos-alvo desses políticos, como os imigrantes e os grupos étnicos e LGBTQIAPN+), há riscos de uma erosão gradual dos fundamentos institucionais das democracias.

Os riscos aumentam por causa dos políticos antissistema, que contestam as regras do jogo, denunciam supostas fraudes nas urnas eleitorais sem

provas e criticam o papel das instituições democráticas, sobretudo daquelas que limitarão o seu poder caso se tornem vitoriosos nas eleições. Mas essa possível erosão pode ocorrer como consequência da perda de apoio dos eleitores às democracias. Dessa forma, não é possível enxergar esse fenômeno sem combinar a análise de dois componentes relacionados: o institucional; e as mudanças em curso na cultura política.

Para Yascha Mounk (2019), a estabilidade da democracia depende de condições que hoje não existem mais. Ele destaca três dessas condições. A primeira delas se refere ao padrão de bem-estar dos cidadãos, cujo aumento estaria estagnado, gerando incertezas sobre o futuro. Os populistas autoritários mostraram-se capazes de captar essa insegurança, como Donald Trump fez nas eleições presidenciais de 2016 e 2024. Eles tentam encontrar culpados para essa insegurança como, por exemplo, quando associam a insegurança ao fluxo migratório para os seus países ou com a ameaça econômica representada pela China.

A segunda condição se refere ao predomínio de um grupo racial e étnico que, nos Estados Unidos e em outros países ocidentais, esteve associado ao elemento branco. As minorias étnicas reivindicam “um lugar à mesa”, isto é, terem seus direitos políticos e sociais reconhecidos nos países onde residem. Como consequência, duas reações antagônicas podem ser observadas. Uma parte da população apoia essa mudança enquanto outra se sente ressentida e se move contra o pluralismo étnico e cultural que ganhou ímpeto no ocidente (Mounk 2019).

A terceira condição, por fim, é a ameaça ao domínio exclusivo das elites econômicas e políticas sobre os meios de comunicação. Historicamente, os custos elevados para imprimir um jornal, dirigir uma estação de rádio ou manter uma rede de TV favoreciam esse domínio (Mounk 2019). O acesso à internet e às redes sociais colocou em xeque esse domínio, na medida que os recursos necessários para qualquer cidadão disseminar informações se tornaram muito reduzidos. Os custos de se organizar politicamente foram igualmente reduzidos. As informações, assim como a forma como elas são traduzidas para o público mais amplo, deixaram de ser exclusividade dos meios de comunicação tradicionais (Mounk 2019).

Pela perspectiva da cultura política, o recurso às redes sociais e à internet possibilitou uma forma de reação às profundas mudanças culturais em curso nas sociedades ocidentais depois da Segunda Guerra Mundial. Essas mudanças são caracterizadas por Norris e Inglehart (2019) como uma “revolução silenciosa”. A prosperidade, o acesso à educação universitária, os papéis de gênero menos desiguais e os processos de urbanização favoreceram uma revolução nos valores socialmente liberais. Essa revolução se tornou visível no final dos anos 1960 e início dos anos 1970. Por causa dela, houve alteração no equilíbrio entre liberais e conservadores, com a balança pendendo para os primeiros. A “revolução silenciosa” permitiu a ascensão de cidadãos que endossam a democracia, mas são críticos da classe política. Apesar da balança pender para os valores liberais, os valores conservadores permaneceram fortes, sobretudo entre: não-graduados; trabalhadores; nos mais religiosos; e homens e moradores de comunidades rurais. Esses indivíduos, que se identificam com valores conservadores, apoiam partidos e líderes que prometem defender a soberania nacional, restringir a imigração e defender valores religiosos e morais tradicionais (Norris e Inglehart 2019, 15-16).

Para reagir às mudanças culturais da “revolução silenciosa”, uma estratégia atual é a participação em bolhas sociais compostas por pessoas que possuem ideias semelhantes, evitando potenciais conflitos e desentendimentos. Outra estratégia seria o “reflexo autoritário”, segundo Norris e Inglehart. Ela corresponde a uma reação defensiva dos grupos conservadores que rejeitam costumes e normas sociais não convencionais. Esses grupos se sentem confortáveis para se manifestar ao encontrar eco em líderes fortes que sustentam valores e crenças tradicionais. Trata-se, segundo Norris e Inglehart, de uma reação conservadora contra a “revolução silenciosa” (Norris e Inglehart 2019, 16-17). O “reflexo autoritário” é reforçado pelas consequências e receios decorrentes da insegurança econômica. A perda de empregos é uma consequência do avanço tecnológico, da ascensão da economia do conhecimento, dos fluxos globais de trabalho, capitais e pessoas (Norris e Inglehart 2019, 17). Os resultados econômicos da globalização colocam em xeque as condições de bem-estar experimentadas nos países de capitalismo avançado depois da Segunda Guerra Mundial.

Os riscos à estabilidade da democracia podem resultar de uma combinação de elementos institucionais fragilizados com a perda do apoio popular à democracia. Essa perda de apoio é estimulada pelos políticos populistas autoritários que mobilizam o que Norris e Inglehart (2019, 420, tradução livre) chamam de “desencanto público com o funcionamento das instituições políticas, tais como as eleições, os meios de comunicação social, os tribunais [...]”<sup>3</sup>. As críticas dos populistas autoritários questionam a “imparcialidade dos tribunais”, apontam supostas “fraudes eleitorais” e tentam comprometer a credibilidade e o papel da imprensa. Além disso, estimulam a “intolerância social, a xenofobia e a islamofobia”<sup>4</sup> (Norris e Inglehart 2019, 420, tradução livre). Para entender melhor esse processo, os autores sugerem que é necessário examinar os dados sobre o apoio da população aos princípios democráticos e a confiança em instituições como o parlamento nacional e os partidos políticos (Norris e Inglehart 2019, 422).

Os dados do Eurobarômetro, examinados pelos autores, mostram que existiu uma associação, na União Europeia, entre a crise econômica de 2008 e a queda nos percentuais de confiança institucional. O padrão geral indicava que a confiança nos partidos políticos se manteve relativamente constante. A confiança nos governos e parlamentos nacionais teve uma queda em 2007, seguida de uma recuperação que acompanhou a melhora da economia até 2013. A partir desse ano, houve ligeira erosão (Norris e Inglehart 2019, 431). Dados mais recentes do Eurobarômetro (publicados em junho de 2023) mostram que 54% dos cidadãos estariam satisfeitos com o funcionamento da democracia na União Europeia. A satisfação, de acordo com os elementos da democracia, é de: 70% com realização de eleições livres e justas; 70% com a liberdade de expressão; e 66% com o respeito aos direitos fundamentais (Parlamento Europeu 2023).

Nos Estados Unidos, os dados coletados pelo Gallup em dezembro de 2023 e apresentados em janeiro de 2024 mostravam que a satisfação dos estadunidenses com o funcionamento da democracia é muito baixa entre os republicanos (17%) e mais elevada entre os democratas (38%). Dos que se declaram independentes, 27% se dizem satisfeitos com o funcionamento da

3 Em inglês no original: “[...] public disenchantment with the workings of political institutions, such as elections, the news media, and the courts [...]”.

4 Em inglês no original: “social intolerance, xenophobia, and islamophobia”.

democracia. Houve uma queda na satisfação com a democracia desde 2021, logo após a posse do presidente Joe Biden, quando os números mostravam que 47%, 21% e 36% de democratas, republicanos e independentes, respectivamente, estavam satisfeitos com o funcionamento da democracia (Gallup 2024). O Gallup pondera que a satisfação dos estadunidenses com a democracia tende a variar de acordo com o ocupante da presidência (se ele é republicano ou democrata).

As abordagens apresentadas nesta seção do artigo foram construídas a partir do impacto de dois eventos relevantes que chamaram a atenção dos analistas políticos e dos intelectuais: a primeira eleição de Donald Trump nos Estados Unidos em 2016; e o plebiscito que aprovou a saída do Reino Unido da União Europeia, também em 2016 (Moreira 2023). O quadro geral traçado por essas abordagens permite identificar elementos da crise das democracias no Sul Global, como a ascensão de políticos populistas autoritários, observados em diversas experiências recentes na América Latina, como Brasil, com Jair Bolsonaro (2019-2022), e Argentina, com Javier Milei (2023). O recurso às redes sociais como ferramenta de campanhas eleitorais e de disseminação de ideias por esses políticos é, também, outro traço característico dessa crise. Suárez Pizzarello e Sánchez (2024), por exemplo, destacam os meios utilizados por políticos populistas como Javier Milei na Argentina, Nayib Bukele em El Salvador e Dina Boluarte no Perú. Os três recorrem às redes sociais para disseminar suas ideias e, inclusive, mensagens falsas, são acusados de perseguição a jornalistas, promovem repressão a protestos sociais contrários aos seus governos, incentivam a polarização política e contribuem, com seus comportamentos e ações, para debilitar a democracia nos seus países.

No entanto, a literatura internacional que analisa a crise das democracias pode ser não ser insuficiente para entender os problemas das democracias no Sul Global, como sugere Miguel (2022). Como observam Conci e Campos (2022), o surgimento de lideranças populistas recentes na América Latina demonstra que a região continua produzindo esse perfil político, como ocorreram em outros momentos históricos. Esses políticos estão vinculados à esquerda e à direita do espectro político. A onda de lideranças populistas dos últimos anos, portanto, não constitui novidade na história dos países da América Latina. A característica dessas lideranças, no entanto, contribui para as crises das democracias da região que enfrentam, historicamente, dificuldades de

consolidação. De modo mais amplo, os países do Sul Global experimentam períodos de alternâncias entre regimes políticos. Esse ponto foi observado por autores que escrevem a partir da perspectiva do Sul Global, como Conci e Campos (2022) e Miguel (2022), dentre outros.

Diferentes abordagens destacam que as democracias do Sul Global têm especificidades que precisam ser consideradas para se entender as crises pelas quais estão atravessando nesse momento (ver Miguel 2022, por exemplo). O quadro geral traçado por Przeworski, Norris e Inglehart e Mounk se aplica, em parte, à realidade dessas democracias, mas é necessário reconhecer as especificidades do desenvolvimento das democracias no Sul Global. Na contramão da interpretação desses autores, Luis Felipe Miguel (2022) defende que é necessário avaliar o funcionamento das democracias (e por extensão, sua crise atual) examinando como os países periféricos tentaram conciliar um regime político baseado na tentativa de tornar cidadãos iguais em termos de direitos políticos com profundas desigualdades sociais (de riqueza, de classe, de gênero, de raça e outras) (Miguel 2022, 8-9). Para Miguel, a democracia e sua crise atual não podem ser interpretadas de forma dissociada do desenvolvimento do capitalismo, considerando, inclusive, a natureza desigual desse desenvolvimento no centro e na periferia do sistema internacional. Esse desenvolvimento gera desigualdades profundas na periferia com implicações sobre as dificuldades de consolidação das democracias no Sul Global.

Os problemas atuais se apresentam, também, de forma diferenciada nas democracias do Sul Global. Por exemplo, um dos temas principais em voga na democracia da Índia atual é a necessidade de lidar com excessos resultantes das políticas e leis oficiais. A pretexto de assegurar a ordem social, são adotadas restrições e suspensões da internet no país que colocam em risco a liberdade de expressão na medida que são estabelecidas de acordo com o julgamento do governo, que pode utilizar essas medidas para coibir protestos e manifestações contrárias aos seus interesses (ver Basu e Sen 2024). Outro exemplo é a natureza e as motivações dos protestos que podem ter contribuído para a erosão da democracia, conforme sugerem as análises de Mendonça e Domingues (2021) a partir de cinco estudos de caso, que incluem países do Sul Global: Estados Unidos, Brasil, Turquia, Tailândia e Egito. No Brasil, é notável o crescimento do sentimento antipolítico, que favoreceu a eleição de um presidente em 2018

que defendeu a ditadura militar em entrevistas e discursos políticos. Protestos realizados a partir desse ano envolveram a defesa explícita da intervenção militar com o apoio do presidente da República (ver Mendonça e Domingues 2021, 16-17; e 23).

Destacar as especificidades da crise da democracia desde uma perspectiva do Sul Global permite avaliar essa crise a partir dos problemas que afligem os países em desenvolvimento. Para os propósitos e para a sequência deste artigo, a síntese dos problemas das democracias atuais, realizada nesta seção, permitirá explorar como esses problemas estão na base da crise da ordem internacional e podem, inclusive, aprofundá-la. Esse tema será abordado na próxima seção deste artigo.

## **A crise da ordem internacional liberal**

O propósito desta seção é caracterizar a crise da ordem internacional liberal e mostrar como essa crise pode ser aprofundada como decorrência dos problemas atuais das democracias, conforme sintetizado na primeira seção deste artigo. A opção foi eleger duas perspectivas distintas sobre essa crise, mas que têm pontos de contato importantes. Elas foram elaboradas por J. Mearsheimer e J. Ikenberry. São perspectivas baseadas em fundamentos contrapostos no campo teórico das Relações Internacionais: o primeiro autor está associado ao realismo enquanto o segundo está vinculado ao liberalismo. Essas duas perspectivas são influentes no debate atual sobre a crise da ordem internacional. Elas permitem avaliar como leituras teóricas distintas sobre a crise da ordem internacional são consensuais sobre a necessidade de interpretá-la à luz dos problemas relacionados às democracias contemporâneas.

Segundo John Ikenberry (2020), a ordem internacional contemporânea se originou do internacionalismo liberal cujo projeto era reformar as relações internacionais por meio da cooperação entre os Estados, do estímulo às relações pacíficas entre eles e da capacidade, dessa ordem, de lidar com riscos e oportunidades da interdependência econômica. As ideias principais do internacionalismo liberal seriam: 1) abertura internacional ao comércio e às trocas com o propósito de gerar ganhos entre os atores estatais e viabilizar a

paz entre eles. O pressuposto aqui é o de que a interdependência econômica poderia fundamentar a paz entre os Estados; 2) o multilateralismo e as relações estatais baseadas em regras e instituições internacionais — cujo propósito seria favorecer a abertura internacional ao comércio possibilitando a interdependência econômica; 3) a cooperação na área de segurança — o pressuposto é a existência de valores compartilhados pelos Estados que permitiriam o reforço da confiança mútua e aumentariam as possibilidades de cooperação na área de segurança internacional.

Ikenberry sintetiza a forma como ele enxerga a ordem internacional em dois significados. O primeiro significado estaria relacionado às características liberais dessa ordem (abertura econômica e princípios de reciprocidade e não-discriminação existentes no comércio internacional). O segundo significado corresponde à busca da cooperação entre os Estados incluindo temas sensíveis da agenda internacional (como segurança e defesa) e mesmo que os atores não sejam liberais.

John Mearsheimer (2019) sustenta que a ordem internacional corresponde ao conjunto de instituições internacionais que governam as interações entre os Estados, podendo não incluir necessariamente todos os países, reunindo instituições regionais ou globais. As instituições são produtos da vontade das grandes potências e correspondem às regras que permitem tornar previsíveis os comportamentos dos atores estatais e estabelecer quais desses comportamentos não são aceitáveis.

Para Mearsheimer, as ordens são necessárias por duas razões. A primeira delas se refere à crescente interdependência entre os Estados e pela necessidade de gerenciar diversos temas da agenda internacional que demandam coordenação e cooperação entre atores estatais em áreas como meio ambiente, saúde e economia. Ordem serve, sobretudo, para garantir que as grandes potências possam administrar e restringir ações dos Estados mais fracos. A segunda razão se refere à necessidade de coordenar recursos e ações dos membros das alianças militares que se formaram durante a Guerra Fria.

As ordens internacionais são pensadas por Mearsheimer a partir de uma classificação em três tipos principais, proposta pelo autor. As ordens podem ser realistas, agnósticas ou ideológicas. É a configuração do poder no sistema internacional que determinará o predomínio de um desses tipos num

determinado período histórico. Num sistema internacional unipolar, como o do período pós-Guerra Fria, a ideologia política do Estado líder determinará o tipo de ordem que se formou. Nos sistemas internacionais bipolares ou multipolares, a ideologia política das grandes potências tem menos importância. Sendo assim, nos sistemas multipolares, a ordem seria agnóstica.

Num mundo unipolar, a ordem internacional será ideológica e o Estado líder possui valores centrais e pretende exportar seu sistema político para outros países. Esse é um elemento importante para a caracterização da crise da ordem internacional no pós-Guerra Fria, segundo o autor. Nesse momento, os Estados Unidos são o Estado líder que conduz uma ordem internacional até, mais ou menos, 2016, quando essa ordem entra em crise. A ordem internacional liberal depois do fim da Guerra Fria visava realizar três tarefas principais, segundo a vontade dos EUA: i) expandir o número de membros das instituições internacionais e criar novas instituições, se necessário; ii) criar uma economia internacional aberta e inclusiva para favorecer o livre comércio e promover a abertura de capitais; iii) disseminar a democracia liberal pelo mundo, incluindo países como China e Rússia, as principais potências desse período depois dos Estados Unidos.

As duas leituras, de Mearsheimer e de Ikenberry, partem de pressupostos teóricos diferentes. Mearsheimer entende que é necessário caracterizar a crise da ordem internacional a partir, primeiramente, da avaliação do papel dos Estados Unidos, por se tratar da potência líder no pós-Guerra Fria. Essa ordem só foi possível, segundo ele, pelo fato de os Estados Unidos serem uma democracia liberal. Se há uma crise no regime político estadunidense, ela se reflete sobre a ordem internacional conduzida pelos EUA. Além disso, ele atribui importância às consequências da pretensão estadunidense de expandir essa ordem para além dos tradicionais países liderados por eles na aliança que estabeleceu com a Europa ocidental e com o Japão depois de 1945. No pós-Guerra Fria, os EUA tentaram expandir essa ordem internacional para diversos países, incluindo a China (ver Weiss e Wallace 2021). Essa pretensão teve consequências para a crise atual. Entre essas consequências, Mearsheimer destaca o insucesso dos EUA de expandir a democracia para países nos quais a implementação desse regime mostrou-se difícil, acarretando guerras desastrosas tais como as da Síria e da Líbia (iniciadas em 2011).

Além disso, a expansão da ordem internacional liderada pelos EUA provocou reações negativas de duas potências que rejeitaram as pretensões estadunidenses (China e Rússia). Enquanto a China desejava limitar a influência dos Estados Unidos no Pacífico ocidental, a Rússia se opõe à expansão da União Europeia e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) na Europa oriental. Como consequência dessa oposição russa, foi desencadeado o conflito com a Ucrânia, iniciado com a anexação da Criméia em 2014, e aprofundado com a guerra entre os dois países a partir de 2022.

Mearsheimer entende que a crise atual das democracias pode ser resultado da tentativa estadunidense de construção de uma ordem internacional liberal. Duas razões são apontadas por ele para fundamentar essa interpretação. A primeira delas se refere ao aumento da autoridade das instituições internacionais no pós-Guerra Fria. Esse aumento teve consequências sobre a forma como os cidadãos interpretam o papel dessas instituições como limitadoras da soberania nacional. Esse ponto é destacado por outros autores que chamaram a atenção para o aumento da autoridade das instituições internacionais (ver Börzel e Zürn 2021; Tallberg e Zürn 2019; Zürn 2018). Mearsheimer argumenta que os cidadãos percebem que as decisões são tomadas por burocratas localizados em instituições distantes, com baixa responsabilidade e inacessíveis ao seu controle. Na União Europeia, essa percepção se tornou mais acentuada por causa do problema dos refugiados e da circulação de pessoas dentro do espaço Schengen. Além disso, a saída do Reino Unido da União Europeia (o Brexit) seria, também, consequência desta percepção.

A segunda razão aproxima a interpretação de Mearsheimer dos autores mencionados na primeira seção do artigo e da abordagem de Ikenberry. Como ocorre na crise atual das democracias, os efeitos da globalização econômica (como o aumento da desigualdade econômica dos países desenvolvidos) geram consequências para o apoio interno, nas democracias liberais, à ordem internacional do pós-Guerra Fria (Mearsheimer 2019). Para o autor, as instabilidades da ordem internacional liberal foram produzidas pelos Estados Unidos na medida que esse país adotou comportamento contraditório: de um lado, defendeu regras e instituições internacionais muitas das quais criadas e mantidas pelos estadunidenses depois de 1945; de outro, fragilizou essas regras ao descumpri-las com certa frequência.

Ikenberry destaca a vulnerabilidade da democracia liberal como um dos elementos explicativos da crise recente da ordem internacional. Como notado na primeira seção do artigo, os questionamentos às instituições democráticas pelo populismo autoritário têm reflexos sobre a ordem internacional. Não por acaso, o euroceticismo na União Europeia é alimentado por partidos da extrema-direita que manifestam ceticismo quanto ao papel das instituições políticas nas democracias. Mesmo durante o contexto da pandemia da Covid-19, críticas à Organização Mundial da Saúde (OMS) foram frequentes por políticos, como Donald Trump, que retirou os EUA da OMS em janeiro de 2025, logo após sua posse para o seu segundo mandato.

Outro ponto que aproxima as interpretações de Ikenberry e Mearsheimer é o crescimento da desigualdade econômica gerado pelo processo de globalização. Esse crescimento seria um dos problemas que afetam a ordem internacional. Os problemas econômicos estão, também, nas origens de uma eventual crise das democracias liberais recentemente. Nessa direção, Ikenberry (2020, 276) entende que o liberalismo econômico estabeleceu o compromisso de lidar com os efeitos negativos da abertura de mercado sobre o bem-estar social nas democracias liberais. Para isso, foram criadas regras, instituições e políticas de bem-estar social materializadas, por exemplo, nos Estados de bem-estar social. O colapso atual desse compromisso gerou o aumento da insegurança econômica e da desigualdade. A renda cresceu entre os mais ricos. Indivíduos sem educação universitária e sem habilidades específicas tendem a ficar para trás. A renda familiar média dos estadunidenses que não possuem curso superior caiu 24% entre 1974 e 2015 (Ikenberry 2020, 276-277). O autor identifica, também, o papel da ascensão da China e da Rússia, que se afastaram da ordem internacional liderada pelos EUA e promoveram a repressão das influências ocidentais em seus países. Ambos buscaram expandir suas áreas de influência, especialmente a China quando se analisa, por exemplo, iniciativas como a do Cinturão e Rota (ver, a respeito das estratégias chinesas, Zao 2019).

Para Ikenberry, a mudança de posição dos Estados Unidos dentro do sistema internacional causou perturbações na ordem internacional. Com o fim da Guerra Fria e o surgimento da unipolaridade, emergiram debates sobre o poder hegemônico dos EUA e sobre formas de restringir esse poder e assegurar o compromisso estadunidense com a ordem internacional baseada em regras.

A estratégia da *Guerra Global ao Terror* e a Guerra contra o Iraque em 2003, promovidas pelos Estados Unidos depois dos atentados de 11 de setembro de 2001, aumentaram as preocupações sobre as necessidades de contenção desse país. A crise financeira de 2008 levantou questões sobre o modelo econômico estadunidense. A administração Trump (2017-2020) colocou em xeque o compromisso dos EUA com a ordem internacional, pois essa administração, com frequência, questionou as funções de determinadas organizações internacionais que integram essa ordem, como as críticas que fez à OTAN.

A globalização econômica, associada a uma ordem internacional conduzida de forma contraditória pelos Estados Unidos, contribuiu para agravar a governança dessa ordem. Ikenberry (2020, 274) destaca que novos Estados cada vez mais diversificados entraram nessa ordem com visões e agendas distintas, e o mundo democrático deixou de ser uma comunidade de segurança mais homogênea como foi durante a Guerra Fria, reunindo os países da Europa ocidental e o Japão sob a liderança dos Estados Unidos. Além disso, novas questões globais mais complexas emergiram, como as mudanças climáticas, o terrorismo, a proliferação de armas e os desafios da interdependência (Ikenberry 2020). Como ocorre nas democracias, essa crise é, também, de natureza institucional. Ela envolve os riscos de uma erosão crescente das organizações internacionais se elas não se mostrarem capazes de enfrentar os desafios impostos a elas, sobretudo nos últimos anos. Esses desafios estão situados na área de segurança internacional, na qual a fragilidade da Organização das Nações Unidas (ONU) se mostrou mais evidente nos conflitos recentes da Ucrânia e da Palestina, quando as Nações Unidas não conseguiram produzir respostas consensuais a esses dois conflitos.

Esse último ponto aproxima os problemas das democracias da crise da ordem internacional. Ao mesmo tempo, o problema institucional afeta os regimes políticos democráticos e as regras e instituições da ordem internacional. Como já foi destacado, as atribuições colocadas às organizações internacionais se tornaram mais complexas a partir dos anos 1990 sem que elas fossem redesenhadas para enfrentar esses desafios. A concessão de mais autoridade política às OIs, as questões complexas que elas precisam enfrentar e os arranjos que podem ser estabelecidos entre diversas organizações regionais e internacionais compõem um quadro mais amplo a partir do qual a crise

da ordem internacional precisa ser avaliada. O problema da efetividade dos regimes e organizações internacionais é colocado em outros termos a partir dos anos 1990. Tallbert e Zürn (2019) mencionam que a capacidade das OIs de lidar com os problemas complexos das suas agendas decisórias depende da legitimidade que elas possuem perante governos e cidadãos nacionais. Nesse sentido, as organizações internacionais padecem do mesmo problema que as instituições políticas democráticas no espaço doméstico: elas precisam ser reconhecidas como legítimas pelos públicos afetados pelas decisões tomadas por elas. As crises atuais da ordem internacional e das democracias envolvem perda relativa de legitimidade das instituições políticas nacionais e internacionais, pois essas instituições estão sujeitas cada vez mais à contestação, sobretudo por parte de líderes populistas autoritários, como o atual presidente dos Estados Unidos, Donald Trump. O crescimento do populismo autoritário, conforme apontado na primeira seção deste artigo, é um componente da crise das democracias. Ele se baseia na relação direta dos líderes populistas com seus seguidores via redes sociais ou com o “povo”, sem a mediação de instituições democráticas tradicionais, como os partidos políticos. Nessa direção, as instituições tradicionais são contestadas, criticadas e perdem apoio nas sociedades. O mesmo ocorre com as organizações internacionais, sujeitas à contestação que não se apresenta apenas nos discursos políticos, mas podem envolver decisões concretas de rompimento com elas, como se pode observar na tomada de decisões recente do presidente estadunidense, que optou por retirar seu país da Organização Mundial da Saúde — como já havia feito antes, em 2020, no seu primeiro mandato — e do Acordo de Paris sobre as mudanças climáticas aprovado em 2015.

Para as organizações internacionais, a perda de legitimidade é, ainda, mais dramática quando comparada às instituições democráticas domésticas, pois compromete a realização de suas metas políticas e a obtenção de financiamento dos Estados nacionais. Tallberg e Zürn (2019) argumentam que as OIs não possuem poder de coerção sobre atores estatais e não-estatais e, por isso, a legitimidade é relevante na governança global. A baixa legitimidade de uma organização internacional pode comprometer o respeito às regras internacionais e gerar um *déficit democrático* na governança global. Ao mesmo tempo, as OIs precisam ser estruturadas em conformidade com

princípios democráticos — o que é mais difícil de implementar sem que nelas sejam realizadas reformas políticas profundas (Tallberg e Zürn 2019, 582). Torná-las estruturadas segundo esses princípios envolve pensar nas formas de controle de governos e cidadãos nacionais sobre os burocratas e agentes políticos responsáveis pela tomada de decisão. A abordagem de Tallberg e Zürn define a legitimidade em termos sociológicos. Para os autores, a legitimidade é determinada pelas crenças e percepções do público sobre o exercício da autoridade política pelas organizações internacionais. Esse público (formado por atores estatais e sociais, elites governamentais e cidadãos comuns) avalia se a OI exerce adequadamente o direito de tomar decisões dentro da área temática na qual ela atua (Tallberg e Zürn 2019). Nessa direção, pesquisas que coletam dados sobre a opinião pública, como as que foram apresentadas na seção precedente deste artigo, servem de termômetro para avaliar o apoio dos cidadãos às OIs.

Sendo assim, a continuidade da crise das democracias pode contribuir para aumentar os problemas de legitimidade das organizações internacionais, aprofundando a crise da ordem internacional. As contestações à legitimidade das OIs partem de atores não estatais, movimentos antiglobalização e do populismo autoritário de partidos e líderes associados, sobretudo, à direita radical. Nesse sentido, as organizações precisam enfrentar um desafio mais complexo do que as instituições políticas nacionais, pois as OIs estão mais distantes dos cidadãos nacionais como apontou a análise de Robert Dahl (1994 e 1999). Esse problema reitera a insatisfação dos cidadãos com decisões tomadas por elas, criando maiores dificuldades para que essas organizações possam ser reconhecidas como capazes de produzir políticas e decisões de forma legítima.

A existência de problemas institucionais comuns à democracia e à ordem internacional, guardadas as diferenças significativas entre ambas, torna necessário compreender melhor a natureza dos problemas dos regimes políticos democráticos. Nesse sentido, acompanhar os desenvolvimentos recentes da democracia, dos indicadores de crescimento de forças políticas autoritárias, da contestação e da percepção dos cidadãos nacionais sobre esse regime político pode ser adequado para se avaliar o curso da crise da ordem internacional contemporânea. Essa crise não se explica, adequadamente, sem a articulação entre os níveis doméstico e internacional, ponto que aproxima as distintas análises de Mearsheimer e Ikenberry apresentadas nesta seção.

## Considerações finais

O problema da legitimidade revela como os desafios às democracias contemporâneas não estão dissociados da crise da ordem internacional. Os elementos explicativos dessa crise são variados, envolvem o papel dos Estados Unidos no período pós-Guerra Fria, a ascensão da China e a guerra comercial com os EUA (ver Zao 2019) e os conflitos que caracterizam esse período. Sem deixar de reconhecer a complexidade desta crise, pode-se destacar uma dimensão que foi apontada pelas análises de Mearsheimer e Ikenberry. Como os problemas da democracia afetam a ordem internacional e, ao mesmo tempo, como a crise atual dessa ordem tem implicações sobre o crescimento de perspectivas contrárias aos regimes e instituições políticas democráticas.

No final da primeira seção deste artigo, o propósito foi destacar a combinação de duas variáveis que se apresentam nas análises de uma eventual crise das democracias – a cultura política por meio da qual se pode avaliar a perda ou não do apoio popular à democracia; e a variável institucional. Essas duas variáveis estão conectadas, também, na crise da ordem internacional liberal. A crise dessa ordem é, também, um problema relacionado ao papel das organizações internacionais no mundo atual e, também: (i) à avaliação sobre a adequação de seus desenhos institucionais para enfrentar os desafios complexos da agenda internacional; (ii) às funções que desempenham; (iii) à capacidade que possuem de representar os diversos interesses envolvidos nos seus processos decisórios; (iv) e às possibilidades de serem submetidas a mecanismos de *accountability* perante os públicos (cidadãos, Estados, atores da sociedade civil etc.) afetados por suas decisões. É fundamental destacar, também, a insatisfação dos países do Sul Global com a ordem internacional, seja pelo fato dela privilegiar os interesses das grandes potências, seja pela não concretização de propostas de reforma institucional que pudessem aumentar os espaços de poder dos países em desenvolvimento. Essa insatisfação estimula o desenvolvimento de uma “ordem paralela” (Stuenkel 2018) cujo propósito seria complementar as instituições existentes. É o que ocorre, por exemplo, com a criação no BRICS em 2015 do Novo Banco de Desenvolvimento (Stuenkel 2018).

A crise da ordem internacional envolve discutir o problema da legitimidade que afeta atualmente as instituições democráticas e as organizações internacionais. É igualmente importante medir o apoio conferido pelos cidadãos nacionais a essas organizações, como fez recentemente a Comissão Europeia num inquérito produzido pelo Eurobarômetro publicado em 10 de julho de 2023 (Comissão Europeia, 2023). Nesse inquérito, é possível perceber uma divisão entre os respondentes: 47% dizem confiar na União Europeia e outros 45% declaram não confiar; 45% dos cidadãos da UE possuem uma imagem positiva do bloco, 18% têm uma imagem negativa e 37% têm uma imagem neutra da UE. Esses dados indicam uma estabilidade, segundo o Comunicado de Imprensa da Comissão Europeia. Mas são sintomáticos, sobretudo os dados que se referem à confiança na UE.

O caso da União Europeia exemplifica como as análises sobre a percepção dos cidadãos podem compor uma base de dados para pesquisas cujo propósito seja avaliar a legitimidade das organizações internacionais. Essa legitimidade não é avaliada, apenas, a partir da percepção dos cidadãos, pois é necessário considerar outros atores que interagem com elas, como ONGs, governos nacionais, associações empresariais, movimentos sociais etc. Mas a percepção dos cidadãos nacionais é um termômetro importante. Enfim, entender os problemas das democracias, e as mudanças pelas quais estão passando, pode fornecer contribuições para avaliar: i) a crise da ordem internacional liberal; e (ii) a necessidade de aprofundar o debate sobre o papel, as funções e o desempenho das organizações internacionais.

## Referências

- Basu, Subhajt; Sen, Shameek. 2024. “Silenced voices: unravelling India’s dissent crisis through historical and contemporary analysis of free speech and suppression”. *Information & Communications Technology Law*, 33, no 1: 42-65.
- Börzel, Tanja; Zürn, Michael. 2021. “Contestations of the Liberal International Order: From Liberal Multilateralism to Postnational Liberalism”. *International Organization* 75, no 2: 282-305.
- Comissão Europeia. 2023. Comunicado de imprensa. Eurobarometer: “Europeans show strong support for the EU energy policy and for EU’s response to Russia’s

- invasion of Ukraine and more optimism regarding economy”. Disponível em: [https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip\\_23\\_3755](https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/en/ip_23_3755); Acesso em: 25/06/2024.
- Conci, Luiz Guilherme Arcaro; Campos, Heloise de Carvalho. 2022. “Populismos atuais e Sul Global: Uma amostra dos seus impactos em Brasil, Venezuela e México”. *Opini3n Jur3dica*, 21, no. 45: 492-517.
- Dahl, Robert. 1994. “A Democratic Dilemma: System Effectiveness versus Citizen Participation”. *Political Science Quarterly*, 109, no 1: 23-34.
- Dahl, Robert. 1999. “Can International Organizations be Democratic? A Skeptic’s View”. In Shapiro, Ian e Hacker-Cord3n, Casiano. *Democracy’s Edges*, 19-36. Cambridge: Cambridge University Press.
- Duncombe, Constance; Dunne, Tim. 2018. “After Liberal World Order”. *International Affairs* 94 (1): 25–42.
- Flaherty, Thomas M.; Rogowski, Ronald. 2021. “Rising Inequality as a Threat to the Liberal International Order”. *International Organization* 75, no 2: 495-523.
- GALLUP. 2024. “Record Low in U.S. Satisfied with way Democracy is Working”. Disponível em: <https://news.gallup.com/poll/548120/record-low-satisfied-democracy-working.aspx>; Acesso em: 25/06/2024.
- Ikenberry, John. 2018. “The End of Liberal International Order?” *International Affairs* 94, no 1: 7-23.
- Ikenberry, John. 2020. *A World Safe for Democracy – Liberal Internationalism and the Crises of Global Order*. New Haven: Yale University Press.
- Lake, David A.; Martin, Lisa L.; Risse, Thomas. 2021. “Challenges to the Liberal Order: Reflections on International Organization”. *International Organization*, 75: 225–257.
- Levitsky, Steven; Ziblatt, Daniel. 2018. *Como as democracias morrem*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Mearsheimer, John. 2019. “Bound to Fail: The Rise and Fall of the Liberal International Order”. *International Security* 43, no 4: 7-50.
- Mendonça, Ricardo Fabrino; Domingues, Let3cia Birchal. 2021. “Protestos contemporâneos e a crise da democracia”. *Revista Brasileira de Ci3ncia Pol3tica*, n. 37: 1-36.
- Miguel, Lu3s Felipe. 2022. *Democracia na periferia capitalista: impasses do Brasil*. Belo Horizonte: Aut3ntica.

- Moreira, Marcelo Sevaybricker. 2023. “Democracias em crise: balanço bibliográfico de um debate da teoria política contemporânea”. *BIB – Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, São Paulo, 99: 1-24.
- Mounk, Yascha. 2019. *O povo contra a democracia: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la*. Editora Companhia das Letras.
- Norris, Pipa.; Inglehart; Ronald. 2019. *Cultural backlash: Trump, Brexit, and authoritarian populism*. Cambridge University Press.
- Park, Susan. 2010. “Designing Accountability, International Economic Organisations and the World Bank’s Inspection Panel”. *Australian Journal of International Affairs*, 64, no 1: 13-36.
- Parlamento Europeu. 2023. “Eurobarômetro: A um ano das eleições europeias, os cidadãos sabem o impacto da União Europeia”. Disponível em: <https://www.europarl.europa.eu/news/pt/press-room/20230605IPR94301/eurobarometro-a-um-ano-das-eleicoes-europeias-cidadaos-revelam-impacto-da-ue>; Acesso em: 25/06/2024.
- Przeworski, Adam. 2020. *Crises da democracia*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Simão, Licínia. 2019. “As crises da ordem liberal”. *Relações Internacionais*, Lisboa, 63, setembro, 39-51.
- Stuenkel, Oliver. 2018. *O mundo pós-ocidental – potências emergentes e a nova ordem global*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Suárez Pizzarello, M.; Sánchez Trujillo, M. A. 2024. “Tres casos de debilitamiento de las democracias en América Latina”. *European Public & Social Innovation Review*, 9: 01-19.
- Tallberg, Jonas; Zürn, Michael. 2019. “The Legitimacy and Legitimation of International Organizations: introduction and framework”. *The Review of International Organizations*, Boston, 14: 581-606.
- Weiss, Jessica Chen; Wallace, Jeremy L. 2021. “Domestic Politics, China’s Rise, and the Future of the Liberal International Order”. *International Organization* 75, no 2: 635-664.
- Zao, Minghao. 2019. “Is a New Cold War Inevitable? Chinese Perspectives on US–China Strategic Competition”. *The Chinese Journal of International Politics*, 12, no 3: 371–394.
- Zürn, Michael. 2018. *A Theory of Global Governance: Authority, Legitimacy, and Contestation*. Oxford: Oxford University Press, 2018.